

Handwritten notes in blue ink, including symbols and the letter 's'.

8.1 - Caracterização da Entidade

CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE

(De harmonia com o ponto 8.1 do POCAL e ponto III da Resolução nº 4/2001 - 2ª Secção do Tribunal de Contas - D.R. II Série, nº 191, de 18 de Agosto de 2001)

Handwritten signatures and initials in blue ink.

a)	Câmara Municipal de Sesimbra	b) 2018
-----------	------------------------------	----------------

1	NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL: 501 144 218
----------	----------------------------------------------------

2	ENDEREÇO POSTAL: Rua da República, 3 - 2970 SESIMBRA
	TELEFONE-TELEX/TELEFAX: 21 228 85 00/ 21 228 87 12

3	REGIME FINANCEIRO E OUTROS ELEMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO:
	Autonomia Financeira

4	NÚMERO DE ELEITORES	43836
	Fonte: Diário da República n.º 43/2019, II Série, de 01-03-2019 - Mapa n.º 1-A /2019	

5	LEGISLAÇÃO (CONSTITUIÇÃO, ORGÂNICA E FUNCIONAMENTO, QUANDO APLICÁVEL):
	Conforme Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro

6	ESTRUTURA ORGANIZACIONAL EFETIVA (ORGANOGRAMA E, QUANDO APLICÁVEL, A INDICAÇÃO DOS ÓRGÃOS DE NATUREZA CONSULTIVA E DE FISCALIZAÇÃO):		
	Data de Aprovação	Data de Publicação	Diário da República
	Estrutura Orgânica	CM 17/12/12; AM 28/12/12	18/01/2013 N.º 13 - 2.ª Série (Despacho n.º 1198/2013)
	Alteração Regulamento da Estrutura Orgânica (1ª)	CM 19/03/14; AM 28/12/12	11/04/2014 N.º 72 - 2ª Série
	Alteração Regulamento da Estrutura Orgânica (2ª)	CM 28/05/14; AM 28/12/12	09/06/2014 2.ª Série n.º 110
	Alteração Regulamento da Estrutura Orgânica (3ª)	CM 20/07/2016; AM 28/12/12	19/08/2016 N.º 159 - 2.ª Série (Despacho n.º 10457/2016)
	Mapa de Pessoal (anexo ao Orç. 2017)	CM 30/11/16; AM 16/12/16	04/01/2017 Lei n.º 35/2014 de 20/06/2014 a qual aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas
	Mapa de Pessoal (anexo ao Orç. 2018)	CM 06/12/17; AM 15/12/17	28/02/2018 Lei n.º 35/2014 de 20/06/2014 a qual aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas
	Estrutura Orgânica	CM 14/11/18; AM 30/11/18	04/01/2019 N.º 3 - 2.ª Série de 04/01/2019 (Despacho n.º 175/2019)

7	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES:
	A Câmara Municipal tem funções essencialmente executivas na prossecução das estratégias e políticas municipais definidas pelo Órgão Executivo no âmbito das competências que lhe estão cometidas no quadro legal vigente.

8	RECURSOS HUMANOS - IDENTIFICAÇÃO DO PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS DO ÓRGÃO EXECUTIVO E, QUANDO APLICÁVEL, DOS RESPONSÁVEIS PELA DIREÇÃO DA ENTIDADE:
	Período de 01/01/2018 a 31/12/2018
	-Presidente da Câmara é responsável pelos Pelouros da Administração Geral, Recursos Humanos, Economia e Desenvolvimento Local, Ambiente e Sustentabilidade, do Desporto, da Juventude e da Comunicação e Informação - Francisco Manuel Firmino de Jesus.
	- Vice-Presidente e Vereadora dos Pelouros do Ordenamento do Território e Urbanismo, de Educação, Cultura e Bibliotecas, Habitação e Ação Social e Saúde - Felícia Maria Cavaleiro da Costa.

4. *Handwritten notes and signatures in blue ink.*

14	REGULAMENTOS/ DIRETIVAS INTERNAS:	S	N
<p>A Entidade tem regulamentos/ diretivas internas relativos às áreas contábilística, financeira e de controlo interno?</p> <p>Se respondeu sim, especifique quais e indique, no caso de recurso a empresas de consultadoria ou auditoria as áreas de atuação abrangidas:</p> <p>- Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, aprovada sua revisão na Reunião Ordinária de Câmara de 23 de Novembro 2016;</p> <p>- Norma de Controlo Interno aprovada na Reunião de Câmara Extraordinária de 22 de Dezembro de 2010, com a alteração aos seguintes documentos que integram a referida norma:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Estabelecimento de normas para a constituição e utilização de fundo de maneiio e fundos de caixa, aprovado em Reunião de Câmara de 17/12/2014; • Norma de funcionamento n.º 31 "Comissão de Reconciliações Bancárias", versão 01, datada e aprovada em 09/12/2014, no que se refere à sua "Adaptação à Estrutura Orgânica e Nova Informação". <p>- Implementação do "Sistema de Gestão da Qualidade" em todos os serviços municipais, com a consequente certificação ocorrida em 09/09/2009, que tem sido objecto de acompanhamento pela entidade certificadora APCER e que tem registado diversas ações de auditoria interna visando a melhoria contínua através da aplicação dos requisitos da EN NP ISO 9001:2015 na globalidade da organização.</p>		X	

15	DOCUMENTOS DE GESTÃO:		
	Data de Aprovação pelo Órgão Executivo	Data de Aprovação pelo Órgão Deliberativo	Observações
Grandes Opções do Plano	06/12/2017	15/12/2017	
Orçamento	06/12/2017	15/12/2017	
Documentos de Prestação de Contas			

16	OUTRA INFORMAÇÃO CONSIDERADA RELEVANTE:

Em 31 de Março de 2019

O Responsável pelos Serviços (d)

Handwritten signature

- a) - Identificação da entidade.
- b) - Ano a que reporta a gerência em apreciação.
- c) - No ano da gerência.
- d) - Dirigente, dependente do Órgão Executivo, responsável pela área administrativa e/ou financeira.